



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE JAGUARI  
MUNICÍPIO DE JAGUARI  
DISTRITO DE JAGUARI

Bel. Cauby Luiz Giacomelli Scolari  
Tabelião Designado

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**

OUTORGANTE(S): JOÃO CARLOS CERUTTI E SUA ESPOSA.

OUTORGADO(S): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Bel. Cauby L. G. Scolari  
Oficial e Tabelião – Designado  
Mariza P. Ferrari  
Esc. Autorizada  
JAGUARI-RS – 97760-000  
Fone/Fax: (xx) 55 3255 1533



Av. Sete de Setembro, 221 – JAGUARI-RS – Fone/Fax (55) 3255 1533

**QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO**

## TRANSMISSÕES

## TRASLADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO  
TABELIONATO JAGUARI

REGISTRO DE IMÓVEIS E ESPECIAL  
PROTESTO - TÍTULO DOCUMENTO - PESSOA JURÍDICA  
Cauby Luiz G. Scolari  
OFICIAL  
Sete de Setembro, 167  
Jaguari - RS

**Ato nº 10.430. Escritura Pública de Compra e Venda,** como abaixo se declara. Saibam todos quantos virem esta Pública Escritura que, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis (21.11.2006), nesta cidade e Comarca de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato de Notas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgantes vendedores, JOÃO CARLOS CERUTTI**, brasileiro, agropecuarista, portador da CI RG nº 9000774647/SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 011.068.560-15, e sua esposa, **SILVIA SESTI CERUTTI**, brasileira, do lar, portadora da CI RG nº 7001338719/SSP-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 810.134.500-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na rua do Acampamento, nº 599 Aptº 302, na cidade de Santa Maria-RS; e, de outro lado, como **outorgado comprador, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, Órgão Administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com Sede Administrativa, na rua general Andrade Neves, nº 106, 16º andar, centro, na capital do Estado, neste ato representado pelo Sr. Dr. JAIR JOÃO FRANZ, brasileiro, casado, promotor de justiça, portador da CI RG nº 6041429439/SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 482.571.680-68, residente e domiciliado na rua Marechal Floriano, nº 225, nesta cidade, as partes com capacidade para o ato, do que dou fé. E, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1) QUE, são senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: **I - UM TERRENO URBANO** de forma retangular, com a área de TREZENTOS E DOZE METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS (**312,50m²**), medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) por vinte e cinco (25,00) metros, localizado na esquina formada pelo lado par da rua Bento Gonçalves com o lado ímpar da rua Marechal Floriano Peixoto, em parte do lote número oito (08) da quadra número quarenta e um (41), nesta cidade, com as seguintes medidas e limites: ao NORTE – por doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com o mesmo lote número oito (08); ao SUL – por doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com a rua Bento Gonçalves; ao LESTE - por vinte e cinco (25,00) metros com a rua Marechal Floriano Peixoto; e, ao OESTE – por vinte e cinco (25,00) metros com o mesmo lote número oito (08); e, situa-se no quarteirão formado: ao norte – rua Carlos Callegaro, ao sul – rua Bento Gonçalves, ao leste – rua Marechal Floriano e a oeste – Avenida Sete de Setembro. 2) QUE, dito imóvel está matriculado

*Cauby Luiz G. Scolari*

*Jair João Franz*  
*Silvia Sesti Cerutti*

**TRANSMISSÕES****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO  
TABELIONATO JAGUARI****TRASLADO**

sob n° 8.346 às fls.001 do Livro 2-RG, em 11.07.2006, no Serviço Registral desta cidade. 3) QUE, por esta escritura e na melhor forma de direito, vendem ao outorgado comprador o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de qualquer ônus legal ou convencional, pelo preço entre eles ajustados de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), importância que declaram haver recebido do outorgado comprador e neste ato lhe dão plena e geral quitação. Autorização de empenho n° 11138849 fls.01, de 21.11.2006. Certifico que, para fins de pagamento do ITBI o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal, em R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme guia n° 208/2006, de 10.11.2006. Certifico que o imóvel está imune do pagamento do ITBI, de acordo com o Art.º 150 da Constituição Federal. **II - UM TERRENO URBANO** de forma retangular, com a área de TREZENTOS E DOZE METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS (312,50m<sup>2</sup>), medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) por vinte e cinco (25,00) metros, localizado no lado ímpar da rua Marechal Floriano Peixoto à uma distância de vinte e cinco (25,00) metros da esquina mais próxima formada com o lado par da rua Bento Gonçalves, em parte do lote número oito (08) da Quadra número Quarenta e Um (41), nesta cidade, com as seguintes medidas e limites: ao NORTE – por vinte e cinco (25,00) metros com o mesmo lote número oito (08); ao SUL – por vinte e cinco (25,00) metros com o mesmo lote número oito (08); ao LESTE - por doze metros e cinquenta centímetros (12,50m) com a rua Marechal Floriano Peixoto; e, ao OESTE – por doze metros e cinquenta centímetros (12,50m), com o lote número sete (07); e situa-se no quarteirão formado pelas seguintes ruas: ao norte - rua Carlos Callegaro; ao sul - rua Beto Gonçalves; a leste - rua Marechal Floriano Peixoto; a oeste - Av. Sete de Setembro. 4) QUE, dito imóvel está matriculado sob n° 8.347 às fls.01 do Livro 2-RG, em 11.07.2006, no Serviço Registral desta cidade. 5) QUE, por esta escritura e na melhor forma de direito, vendem ao outorgado comprador o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de qualquer ônus legal ou convencional, pelo preço entre eles ajustados de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), importância que declaram haver recebido do outorgado comprador e neste ato lhe dão plena e geral quitação. Autorização de empenho n° 11138849 fls.01, de 21.11.2006. Certifico que, para fins de pagamento do ITBI o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal, em R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme guia n° 208/2006, de 10.11.2006. Certifico que o imóvel está imune do pagamento do ITBI, de acordo com o Art.º 150 da Constituição Federal. 6) QUE,

**TRANSMISSÕES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO  
TABELIONATO JAGUARI**

**TRASLADO**

por esta escritura, e na melhor forma de direito, transferem ao outorgado comprador, toda a posse, direito, domínio e ação, que têm sobre os referidos imóveis, obrigando-se por si, herdeiros ou sucessores a fazerem esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção na forma da lei. 5) QUE declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, não existir ações reais e pessoais reipersecutórias relativas aos imóveis, bem como estarem isentos da apresentação da CND do INSS. Pelo outorgado comprador foi dito que aceita a presente em todos os seus termos. Certifico que foram apresentadas as seguintes certidões: **1** - Certidões atualizada e negativas de ações reais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais do Serviço Registral desta cidade, expedidas em 24.10.2006; **2** - Certidões Negativas de Débitos da Fazenda municipal, expedidas em 19.10.2006; **3** - Certidões Negativas de distribuição de matéria cível, fazenda pública, falimentar e concordatária, expedidas pelo Poder Judiciário, Comarca de Jaguari-RS, em 24.10.2006; **4** - Certidões Conjuntas, Negativas de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união, n°s E983.0F080.7413.CD1D e 7C44.D181.A0B6.34AA, expedidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, em 17.10.2006; e, **5** - Certidões Negativas Estadual, n°s 01057438 e 01057447, expedidas pela Secretaria da Fazenda, Receita Estadual, em 17.10.2006. Emitida a DOI. Assim, para validade e prova do que foi dito, lavrou-se a presente que, sendo lida as partes, foi achada conforme, aceita e assinada, dou fé. Eu, Bel. Cauby Luiz Giacomelli Scolari, Tabelião de Notas Designado, a digitei e assino.

R\$367,40

Jaguari, 21 de novembro de 2006.

*Cauby Luiz Giacomelli Scolari*

*Silvia Sisti Scolari*

*Cauby Scolari*

Livro N°

Folha N°



**TRANSMISSÕES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO  
TABELIONATO JAGUARI**

**TRASLADO**

Serviço Notarial e Registral de Jaguari  
Av. 7 de Setembro, 167- JAGUARI/RS.  
Protocolo: 1-F Pág. 117 n° 20.439  
Apresentado dia 22/11/2006. Às 14:00  
**Matrícula 8.346 R.1 fls.01 L° 2-RG.**  
**Matrícula 8.347 R.1 fls.01 L° 2-RG**  
JAGUARI, 22/NOVEMBRO/2006.  
Oficial: *C. Scolari*

